

## **Sistema Prisional Brasileiro: o papel das fake news nas eleições<sup>1</sup>**

**Autora: Amanda de Oliveira Rodrigues<sup>2</sup>**

**Universidade Estadual de Campinas – Unicamp**

### **Resumo:**

Este artigo tem por objetivo abordar a disseminação de fake news sobre o sistema prisional brasileiro, sob a óptica da análise do discurso, refletindo como as narrativas distorcidas moldam a opinião pública, influenciam as eleições e impactam as políticas prisionais. Tal pesquisa explora mecanismos discursivos como a polarização, a construção de estereótipos e a linguagem carregada para construir e propagar a desinformação. Por fim, a presente pesquisa propõe a necessidade de pensar meios de combater as notícias falsas, e de construir uma comunicação assertiva para amenizar os impactos causados pelas fake news.

**Palavras-chave:** Fake News; Sistema Prisional; Análise do Discurso. Eleições. Opinião Pública

### **Introdução**

No período das campanhas eleitorais no Brasil, o sistema prisional torna-se um alvo frequente de notícias falsas que circulam com a finalidade de fomentar enganos e atingir a opinião pública, interferindo diretamente no voto. A desinformação relacionada ao âmbito penal, muitas vezes, cria estereótipos extremos, movimenta questões complexas e quase sempre cria narrativas que não condizem com a realidade das condições carcerárias no país. Este artigo visa discutir os principais impactos das fake news que circulam sobre o sistema prisional brasileiro com o intuito de associar a esquerda a bandidos; além de analisar as implicações que as falsas informações trazem para a democracia e para as políticas públicas de segurança, pois “o conceito de ‘fake news’ tem sido largamente discutido nos distintos campos de saber, incluindo aí as diferentes áreas da ciência e da linguagem (CARREON, 2022, p. 4). E que, “o conceito de fake news é hoje sinônimo de desinformação, utilizado livremente pelos veículos

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho (GT04SE – Comunicação, discursividade e sentido: relações interdisciplinares e tecnológica), evento integrante da programação do 28º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado de 15 a 17 de maio de 2025.

<sup>2</sup> Mestranda em Divulgação Científica e Cultural, Unicamp. E-mail: a150175@dac.unicamp.br

noticiosos para indicar rumores e notícias falsas que circulam, principalmente, na mídia social” (RECUERO; GRUZD, 2019, p. 32).

Além disso, a disseminação de notícias falsas durante as campanhas eleitorais dissipa a integridade do processo democrático, à medida que os eleitores são influenciados por informações imprecisas e enganosas, já que, em concordância com ORLANDI, 2015, p. 30), “o dizer não é propriedade particular. As palavras não são só nossas. Elas significam pela história e pela língua. O que é dito em outro lugar também significa em ‘nossas’ palavras”.

**Metodologia** – Para a realização da presente pesquisa foram analisadas três fake news que circulam na mídia, sobretudo em período eleitoral - o auxílio-reclusão, a saída temporária e a votação de pessoas privadas de liberdade. Além de artigos e livros que fundamentam a pesquisa.

### **Fundamentação Teórica**

**Auxílio Reclusão** - Em janeiro de 2023, a Jovem Pan News, após o governo Lula anunciar o reajuste do auxílio-reclusão, informou que o benefício popularmente conhecido como “bolsa preso”, subiu de R\$1.292 para R\$1.754,18, um valor de R\$462,18 a mais em comparação ao salário-mínimo do trabalhador. Em debate, os participantes discutem, como é possível o atual governo valorizar mais a pessoa privada de liberdade, que o cidadão pai de família, que paga os impostos. Eles enfatizam que o valor é entregue a presos dos regimes fechado e aberto, incentivando a pessoa a cometer mais crime, pois estará amparado pelo estado, enquanto a vítima da pessoa que cometeu o crime e sua família vão ficar esquecidos, desamparados. Durante a exibição, o programa mostra constantemente imagens de presídios, enfatizando a desordem, o caos e afirmam veementemente que a iniciativa do governo Lula é uma derrocada em tempos de crise financeira, de desemprego, uma vez que no governo Bolsonaro esse cenário havia mudado. Além disso, eles afirmam que o Partido do Trabalhador (PT) mantém conexões com facções criminosas, durante as falas aparecem imagens de presídios com paredes pichadas com a sigla do PCC.

Desta forma, o excesso de repetição de fake news sobre o auxílio-reclusão, reforça a mentira que sempre vem sendo veiculada, dita para que não haja o esquecimento. Assim, “o que já foi dito mas já foi esquecido tem um efeito sobre o dizer que se atualiza em sua formulação” (ORLANDI, 2015, p. 81). É fato que o auxílio-reclusão existe, mas quem o recebe não é a pessoa presa e sim o familiar que seja dependente. Além disso, não é qualquer pessoa em situação de prisão que pode ser contemplado. O benefício é concedido aos dependentes do trabalhador que cometeu um crime e, por causa disso, foi preso em regime fechado. Se a pessoa cumpre pena em regime aberto ou semiaberto, sua família não tem direito ao auxílio-reclusão (BRASIL, 2023). Para receber o benefício, é preciso que o trabalhador preso seja de baixa renda e que, no momento de sua prisão, tenha renda mensal bruta igual ou inferior a R\$1.655,98 (valor é corrigido todos os anos pelo INSS). O cálculo da renda mensal bruta é feito com a média dos salários de contribuição no período dos 12 meses anteriores ao mês da prisão.

**Propaganda eleitoral de Bolsonaro** - A propaganda eleitoral de 2022, começa mostrando imagens de diversos presídios do país. O narrador afirma que os presos votam para presidente. Depois, a jornalista Carla Cecato afirma que as últimas eleições mostram muita diferença entre os candidatos Jair Bolsonaro e Lula. “Uma delas você (telespectador) precisa saber antes de votar no próximo dia 30 de outubro. Sabe onde o Lula teve mais votos no 1º turno das eleições? Nas cadeias e presídios do país”, afirma a jornalista.

Nesse caso, a fake news é que no Brasil, apenas os presos provisórios podem votar. Quem já recebeu a sentença transitada em julgado é cassado e não pode exercer seus direitos de cidadão, como votar, por exemplo. De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), até setembro de 2022, havia pouco mais de 900 mil presos no Brasil, deste 44,5% são presos provisórios. Já o TSE afirma que, do total de presos provisórios, somente 12.693 detentos estavam em condições de votar. Ou seja, de uma população de cerca de 404.452 presas e presos provisórios, apenas **3,13%** desse total pôde exercer o seu direito ao voto nestas eleições. Essa informação nos mostra que os dados não foram suficientes para influenciar na eleição do candidato Lula.

Em razão de que, realmente alguns presos podem votar, mas nem todos exercem esse direito, é perceptível que os partidos de extrema direita usam situações reais e distorcem. Assim, há uma emulação do real, existindo um processo de torção discursiva (CARREON, 2022).

**Saída Temporária** - Em fevereiro de 2024, mais uma fake news do sistema prisional ocupou espaço nas mídias. Desta vez, o assunto foi a polêmica saída temporária. Um vídeo passou a

circular pelas redes sociais e ganhou espaço na grande mídia de Brasília, mostrando detentos desembarcando em ônibus enfileirados na rodoviária do Plano Piloto. O grupo saiu do Centro de Internamento e Reeducação no complexo da Papuda. No rodapé do vídeo, a legenda: "presos são deixados na rodoviária do Plano Piloto para o primeiro saidão de 2024". Na parte superior, também há a frase: "terão férias de carnaval? o que acham?". O discurso relacionado à saída temporária é sempre carregado de apelo à segurança, colocando medo na sociedade, convidando os cidadãos a se protegerem, a ficarem em suas casas, pois os criminosos estão soltos, e fazendo um apelo a medidas mais punitivas, deixando em evidência a forma de controle e a necessidade de exclusão. FOCAULT (1987) discute como o medo é usado como uma ferramenta de poder para justificar sistemas de controle e vigilância. Para BAUMAN (2006) o medo nas sociedades modernas não está tão atrelado a ameaças concretas mas sim, à sensação difusa de insegurança. Geralmente, esse medo é projetado sobre os grupos mais vulneráveis, como pobres e presos, que são vistos como um "outro" perigoso. “Podemos dizer que a variedade moderna de insegurança é marcada pelo medo principalmente da maleficência humana e dos malfeitores humanos. É desencadeada pela suspeita de motivos malévolos da parte de certos homens e mulheres específicos, ou mesmo grupos ou categorias específicas de homens e mulheres” (BAUMAN, 2006, p. 171).

## **Resultados e conclusão**

Esta pesquisa visou examinar o fenômeno das fake news no sistema prisional brasileiro, sobretudo em época eleitoral, sob a óptica da análise do discurso, analisando como a desinformação circula fora das prisões, afetando os encarcerados, familiares e instituições. Ficou evidente que os sujeitos que se apoderam dos discursos fazem uso da torsão discursiva - que trata-se do deslocamento que ocorre no discurso referente ao sentido ou à maneira como o sujeito se posiciona discursivamente, causando um desvio, seja no conteúdo, seja na posição de sujeito, devido a posições ideológicas, tensões sociais e as condições de produção.

A análise revela que essas narrativas exacerbam o estigma social e dificultam o desenvolvimento de um debate público baseado em evidências sobre o sistema penitenciário. Para combater essa tendência, é fundamental promover uma comunicação

assertiva e uma educação midiática que capacitem as pessoas a questionarem as informações que recebem, assim como a identificar quando se trata de fake news. Ademais, responsabilizar os candidatos e partidos que utilizam a mentira como estratégia de campanha é essencial para garantir que o debate político seja fundamentado em fatos e não em desinformação. Essas considerações finais visam encerrar o artigo apontando para soluções, mas também ressalta a necessidade de uma pesquisa mais aprofundada.

### Referências:

BAUMAN, Zygmunt. Medo Líquido, 1925. Medo líquido / Zygmunt Bauman; tradução, Carlos Alberto Medeiros. — Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

BRASIL. Ano novo, mentira velha: é falso que Governo Federal aumentou auxílio-reclusão para valor acima do salário-mínimo. Secretaria de Comunicação, 2024. Disponível em: [Ano novo, mentira velha: é falso que Governo Federal aumentou auxílio-reclusão para valor acima do salário mínimo — Secretaria de Comunicação Social \(www.gov.br\)](#). Último acesso em: 20 de agosto de 2024.

CARREON, Renata de Oliveira. A política do silenciamento digital: banimento de fake news presidenciais. Cad. Est. Ling. Campinas, v.64, p.1-12, e022037, 2022.

DIAS, Cristiane. Análise do discurso digital: sujeito, espaço, memória e arquivo/ Cristiane Dias - Campinas, SP: Pontes Editores, 2018.

FOCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis, Vozes, 1987. 288p.

JOVEM PAN. Governo Lula reajusta o auxílio-reclusão | Linha de Frente. Youtube, 16 de janeiro de 2023. Disponível em: [Governo Lula reajusta o auxílio-reclusão | LINHA DE FRENTE - YouTube](#). Último acesso em 20 de agosto de 2024.

ORLANDI, Eni P. Análise de Discurso: princípios e procedimentos/ Eni P. Orlandi 12ª ed. Pontes Editores, Campinas, SP. 2015.

PODER 360. Bolsonaro (programa eleitoral 4min59seg. - TV): "Lula teve mais votos nas cadeias e nos presídios". Youtube, 12 de outubro de 2022. Disponível em: [Bolsonaro \(programa eleitoral 4min59seg. - TV\): "Lula teve mais votos nas cadeias e nos presídios" \(youtube.com\)](#). Último acesso em: 25 de agosto de 2024.

RECUERO, Raquel; Anatoliy Grusd. Cascatas de Fake News Políticas: um estudo de caso no Twitter. Galáxia, SP, 2019.

TV BRASÍLIA. DF ALERTA - Cuidado: 1.853 detentos liberados para carnaval. Youtube, 01 de fevereiro de 2024. Disponível em: [DF ALERTA - Cuidado: 1.853 detentos liberados para carnaval \(youtube.com\)](#). Último acesso em: 25 de agosto de 2024.

VIANA, André. **Auxílio-reclusão: entenda o que é, quem tem direito e como pedir:** benefício é pago apenas aos dependentes do segurado que esteja preso. O valor máximo do benefício é um salário-mínimo. Edição: Marta Imenes/Ascom. 15 de agosto de 2023, atualizado em 25 de julho de 2024. Disponível em: [Auxílio-reclusão: entenda o que é, quem tem direito e como pedir — Instituto Nacional do Seguro Social - INSS \(www.gov.br\)](#). Acesso em 15 de agosto de 2024.